



Competição:	Paulista			Período	Início	Término
Categoria:	Sub-10	Divisão: A2	Série:	1º	10:10	10:22
Ginásio:	GINÁSIO PRESIDENTE CÍRO I São Paulo			2º	10:23	10:34

			3º	10:39	11:05
1680	Árbitro Principal:	RONALDO MARCOS DE OLIVEIRA	4º		
82	Árbitro Auxiliar:	NILSON CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Prorrog.		
1799	Cronometrista:	MARINA DE MELO SILVA	Contagem por período		
599	Anotador:	FABIANA DA SILVA ARAUJO PINHEIRO	1º	01	x 00

															2º	00	x	00	
															3º	02	x	01	
															4º		x		
INST. BONS DE BOLA															FINAL	03	x	01	
Registro	Jogadores	Nº	Amar		Verm	Substituições										Prorrogação			
177084	TAYLOR YURI CAMPOS PAULINO	14					99	00:00	14	00:00	58	00:00	70	00:00	79	00:00	x		
201995	PEDRO MIGUEL MARQUES PEREIRA	33					44	00:00	55	00:00	59	00:00	71	00:00	91	00:00	Penalitis	x	

[illegible][illegible]

Anotação de Gols																																		Capitão Mandatado HIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico Mandatado JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
01	70	02	81	03	91	04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17			
04:36		13:00		18:25																															
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34			

ROSA NEGRA/IPASURE FUTSAL																			
Registro	Jogadores	Nº	Amar		Verm	Substituições													
195755	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	01	11:52			01	00:00	59	00:00	64	00:00	66	00:00	76	00:00				
189334	VITOR HUGO OLIVEIRA DE MELO	12				12	00:00	65	00:00	70	00:00	60	00:00	79	00:00	Faltas Acum. por período			
199373	ROBERT DOS SANTOS	59				01	00:00	66	00:00	68	00:00	64	00:00	78	00:00	1º			
196565	ENZO BUSSOTTI DOS SANTOS	60				12	00:00			76	00:00	60	00:00	75	00:00	2º			

[illegible][illegible]

Anotação de Gols																																		Capitão Visitante CARLOS EDUARDO	Técnico Visitante		
01	66	02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17					
16:33																																					
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34					

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	MAYARA LOPES DOS ANJOS	Registro:	9500	Assinatura:	
Representante Visitante:	MARCELO SILVEIRA CRICCA	Registro:	8195	Assinatura:	